



PORTARIA Nº. 319/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0989 Páginas 46/47 Ano: V
Data: 28/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A41B80C1

Iporã-(PR), 27 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal